e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202316940
Código MEC: 2239050
Código da Avaliação: 213822
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

Endereço da IES:

46994 - Centro de Artes - Rua Alberto Rosa, 62 Porto. Pelotas - RS.
CEP:96010-770

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MÚSICA - COMPOSIÇÃO

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2
Data de Formação: 01/04/2025 11:20:35
Período de Visita: 09/06/2025 a 11/06/2025
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Celso Garcia de Araújo Ramalho (04764438739) -> coordenador(a) da comissão
ELITON PERPETUO ROSA PEREIRA (90055071104)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CARLOS WALTER ALVES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	172 Mês(es)
Caroline Dos Santos Peres	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Clarissa Figueiro Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Cristine Bello Guse	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
Germano Gastal Mayer	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
GUILHERME CAMPELO TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
James Correa Soares	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
JORGE GERALDO ROCHEDO MELETTI	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
JOSE HOMERO DE SOUZA PIRES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Leandro Ernesto Maia	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
LEONORA OXLEY RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	324 Mês(es)
LUCIA CERVINI	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
LUIS FERNANDO HERING COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	103 Mês(es)
LUIZ GUILHERME DURO GOLDBERG	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
MAGALI LETICIA SPIAZZI RICHTER	Especialização	Integral	Estatutário	408 Mês(es)
Marcelo Barros De Borba	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
MARCELO MACEDO CAZARRE	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
MARCIO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
MAYARA BATAGLIN RAUGUST	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Rafael Da Silva Noleto	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
RAFAEL HENRIQUE SOARES VELLOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
RAUL COSTA DAVILA	Doutorado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
Thiago Colombo De Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
TIAGO SABINO RIBAS	Mestrado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
WERNER EWALD	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

Segue o link para pasta virtual:
https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/4mYQhV29jqewfn8

2. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Pelotas – UFPel

3. Informar o nome da IES.

IES: Universidade Federal de Pelotas – UFPel

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Natureza Jurídica:
Fundação de Direito Público - Federal
CNPJ/MF: 92.242080/0001-00
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro, CEP 96010-610, Pelotas, RS – Brasil

Fone: +55 53 3284 4001

Site: https://portal.ufpel.edu.br

Ato Regulatório: Credenciamento/Decreto
Nº documento: 49529
Data de Publicação: 13/12/1960
Prazo de Validade:
Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento/Decreto
Nº documento: 484
Data de Publicação: 22/05/2018
Prazo de Validade:
Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Credenciamento EAD
Portaria nº documento: 1.265
Data de Publicação: 29/09/2017
Prazo de Validade:
Vinculado ao Ciclo Avaliativo

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Atualmente, a UFPel conta com 22 unidades acadêmicas, ofertando 100 cursos de graduação, destes 96 cursos presenciais, sendo 66 bacharelados, 22 licenciaturas e oito tecnólogos, nas cidades de Pelotas, Capão do Leão e Eldorado do Sul; além de 4 cursos de licenciatura a distância, oferecidos em 43 polos espalhados pelo Rio Grande do Sul, vinculados à Universidade Aberta do Brasil.

Na pós-graduação, são 32 doutorados, 48 mestrados entre acadêmicos e profissionais e 22 cursos de especialização. Na área

da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, além de milhares de projetos de extensão voltados para a inserção da Universidade na comunidade local.

Em relação aos processos avaliativos dos cursos de graduação, vemos ao longo dos anos a qualificação dos serviços educacionais prestados, o que se reflete em conceitos e indicadores de qualidade considerados "4 — muito bom" e "5 — ótimo", tanto para as avaliações in loco como para a participação dos cursos da UFPel no Enade.

Em relação aos indicadores de qualidade da Instituição, a UFPel foi recredenciada em 2018, obtendo o conceito 4, numa escala de 1 a 5. Os dois conjuntos de avaliadores in loco visitaram as instalações da Universidade na cidade de Pelotas e de Capão do Leão, além de analisar documentações institucionais e realizar entrevistas com corpo discente, docente e técnico-administrativo.

Nas avaliações Enade, a Universidade Federal de Pelotas possui Índice Geral de Cursos (IGC) 4 desde a sua primeira participação na avaliação, em 2004. Na última participação de seus cursos no Enade com resultados publicados, a Universidade atingiu um crescimento de 0,09 pontos em relação ao ano anterior, 2018, obtendo um IGC contínuo 3.6205, maior crescimento ocorrido entre edições desde 2004. (PDI, p.8-9).

Missão:
Promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade. (PDI, p.9).

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A partir de 2010 o organograma da Universidade Federal de Pelotas foi reestruturado. Dentre as mudanças, figurou a junção entre o Instituto de Artes e Design (IAD) e o Conservatório de Música, resultando na criação do Centro de Artes da UFPel (CA), como é denominado atualmente. Desde então, o Conservatório de Música passou a ser um órgão suplementar ao Centro de Artes, somando esforços no oferecimento de atividades culturais e inúmeras atividades de Pesquisa e Extensão musicais a estudantes, bem como à população geral de Pelotas e região.

O Centro de Artes conta com nove cursos de graduação em Música:
● Canto
● Ciências Musicais
● Composição
● Flauta transversal
● Licenciatura em Música
● Música Popular
● Piano
● Violão
● Violino

Situada em região fronteiriça e próxima ao litoral sul, local com vasta história na região ligada à indústria do charque operada por trabalhadores escravizados, Pelotas insere-se num contexto de produção econômica e história social impregnada de cultura a cada palmo de seu território e entorno.

Ao receber a contribuição forçada de escravizados, Pelotas testemunhou e herdou também ações reais de resistência praticadas antes mesmo de 1835, período em que proprietários de terra rebelaram-se contra o Império no episódio conhecido como Revolução Farroupilha.

Este modo produção, que reúne violência e escravização, possibilitou também a pujança econômica de grande impacto cultural e reflexos até hoje, incluindo instituições culturais centenárias, tais como o Theatro Sete de Abril, de 1834; o hoje Museu da Baronesa, erguido em 1863; a Bibliotheca Pública Pelotense, de 1875 dentre tantos outros equipamentos culturais que permanecem presentes na vida cultural da cidade. Neste sentido, cabe garantir a democratização desses espaços como formas de reparação histórica e cultural.

Pelotas viu surgir a Escola de Samba mais antiga e em atividade contínua do Rio Grande do Sul, a Academia do Samba, em 1949. Isto para listar apenas algumas agremiações e entidades que demonstram a organização social de profundas raízes culturais.

Local das mais diversas manifestações artísticas e culturais, é impossível listar todos os expoentes deste Lugarejo, assim como a infinidade de etnias e povos que constituíram a cultura de Pelotas. Recentemente, o Sopapo, grande tambor, difundido por Giba Giba e resgatado por Mestre Batista e seus descendentes, recebeu o reconhecimento, pela Câmara Municipal, como "Patrimônio Imaterial Pelotense". (PPC, 2023, p.15-18)

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Localizada no Sul do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, a 250 km de Porto Alegre, capital do Estado, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) foi criada em 1969. Sua história remonta à Universidade Rural do Sul (URS), cujo surgimento, em 1960, resultou de esforços movidos por professores da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, que desde 1957 lutavam por sua criação.

Em 1967, o decreto nº 60.731 federalizou a Universidade Rural do Sul, sendo transferida para o Ministério da Educação e Cultura, passando a denominar-se Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (UFRRS), e as unidades passaram de cursos a faculdades. Em 1968, foi criada uma comissão destinada a estudar e propor a reestruturação da universidade.

Assim, em 8 de agosto de 1969, o Presidente da República assinou decreto que transformou a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, em Universidade Federal de Pelotas (UFPel), composta pelas Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Veterinária, Faculdade de Ciências Domésticas, Faculdade de Direito (fundada em 1912), Faculdade de Odontologia (1911) – as duas últimas pertencentes à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e o Instituto de Sociologia e Política (ISP), fundado em 1958.

E outras instituições existentes em Pelotas foram agregadas à UFPel, como o Conservatório de Música de Pelotas, a Escola de

Belas Artes Dona Carmen Trápaga Simões e o Curso de Medicina do Instituto Pró-Ensino Superior no Sul do Estado (Ipesse). E, no mesmo ano, o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG), também passou a fazer parte da UFPel.

Nascida no contexto da Reforma Universitária de 1968, a UFPel buscou adequar-se aos seus parâmetros, os quais nortearam a sua implantação e os seus primeiros passos, até que o processo de redemocratização política do país sinalizasse novos rumos para as universidades públicas brasileiras.

A adesão ao REUNI trouxe expressivos avanços à Universidade, que se configuram tanto na ampliação de sua atuação acadêmica, através do aumento do número de vagas oferecidas e da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, quanto na expansão de seu patrimônio. (PPC, 2023, p.7-14).

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Música, Composição.

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço:
Rua Cel. Alberto Rosa, 62, Pelotas – RS
CEP: 96010-770

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A construção deste projeto pedagógico se deu por meio da discussão, análise e proposta do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Nesse sentido, o NDE, que é composto por representantes de todos os bacharelados em música da instituição, deu início a uma série de discussões sobre a estrutura do projeto antigo, que envolviam, entre outros aspectos, um estudo rigoroso do sistema de pré-requisitos na matriz curricular dos cursos.
Cabe ressaltar que as discussões que envolveram a construção desse documento iniciaram em 2014. Uma série de reuniões com o corpo docente foi realizada para elaboração desse documento, sendo que em 2016 foram realizadas reuniões com os alunos para colher impressões e sugestões sobre o curso.
A construção do PPC, por meio da discussão, proposição e análise do NDE, considerou as normas do Sistema de Educação Superior e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Para tanto, buscou uma construção coletiva envolvendo docentes, discentes e técnicos administrativos do curso nas discussões do projeto pedagógico, assim como, o Colegiado dos Bacharelados em Música para a deliberação e encaminhamento às demais instâncias da UFPel. (PPC, 2023, p.23-24).

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências. (PPC, 2023, p.22).

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica. Trata-se de curso de Bacharelado.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não há especificidades pois o processo atendeu satisfatoriamente.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Curso Integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária Total:
2880 horas/relógio
3456 horas/aula

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo de Integralização:
Mínimo: 10 semestres
Máximo: 18 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Germano Gastal Mayer é Doutor, é efetivo da IES, atua em regime de DE, atua a mais de 15 anos na IES.

Integra o quadro docente do Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas (RS) como professor de piano e disciplinas afins. Doutorou-se pela Universidade de Iowa (EUA) em performance e pedagogia do piano (2017). É bacharel em música (2003) e mestre (práticas interpretativas - 2005) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ao longo de sua carreira, foi professor substituto da UFPEL, professor colaborador da Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP), pianista instrutor da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, e assistente de ensino na Texas Tech University (Lubbock, TX - EUA). Sua experiência abrange a docência musical voltada para as práticas interpretativas, extensão universitária e pesquisa. Vem desenvolvendo trabalhos artísticos como pianista solista e em conjuntos de câmara no Brasil e exterior. Atualmente gerencia os cursos de Bacharelado em Música da UFPel como coordenador (2023-2025).

Link do currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/0099839210424757

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = (5D + 3M + 2E + 1G) / (D + M + E + G).
IQCD = (5*19 + 3*4 + 2*2) / 25
IQCD = 111/25 = 4,44

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme apensado no sistema E-mec:
2 Especialistas
4 Mestres
19 Doutores

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há registro.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS I) com carga horária de 60h é oferecida de forma optativa.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não se aplica.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC do curso: "...acompanha-se e avaliam-se aspectos relacionados à inserção dos egressos na vida profissional, obtendo elementos que identifiquem níveis de qualidade dos cursos através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos. O Colegiado está implementando a criação de um banco de dados de egressos, contendo informações pessoais, acadêmicas, profissionais e outras adicionais, atualizando continuamente as fontes de comunicação com alunos e ex-alunos através da realização de cursos e eventos, além da articulação e integração dos egressos com os alunos da Graduação, da Extensão e da Pesquisa".

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Ato de autorização (criação) do curso: GR no 1655 de 2 de outubro de 2010.
Reconhecimento do Curso: Portaria No 857 no diário oficial da União de 4 de agosto de 2017.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Ato de autorização (criação) do curso: GR no. 1655 de 2 de outubro de 2010.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito de Curso (CC) : 4 (avaliação in loco em 2017)

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

22 (vinte e duas) vagas ofertadas

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito de Curso (CC) : 4 (avaliação in loco em 2017)

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há registro.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Calculo realizado conforme dados apensados no e-mec:
25 docentes informados
176,24 meses = 14,68 anos

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano, Matriculados, Ingressantes, Concluintes, Estrangeiros (PEC-G), Estágio, TCC, Extensão, Inic. Cient., Financiamento

2022.1: 39, 8, 1, 0, NSA, 2, 6, 8
2022.2: 34, 3, 0, 0, NSA. -, 3, 4, 7
2023.1: 38, 9, 1, 0, NSA, -, 4, 10, 14
2023.2: 36, 3, 2, 0, NSA, -, 3, 6, 9
2024.1: 42, 11, 1, 0, NSA, -, 1, 7, 8
2024.2: 31, 1, 3, 0, NSA, -, 2, 1, 3
2025.1: 42, 14, 0, 0, NSA, -, 1, 2, 3

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica. Trata-se de curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **4,88**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Por meio de uma análise do PDI da UFPel e do PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPel, verificou-se que o curso fundamenta-se na Visão Institucional da IES, que objetiva ser reconhecida como uma universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora, prestando serviços de qualidade à sociedade, com dinamismo e criatividade. As políticas institucionais do PPC do curso também estão alinhadas ao Projeto Pedagógico Institucional da UFPEL (PPI, 2003, p. 8), reforçando princípios como reflexão crítica, ética, igualdade, respeito e democracia. O curso está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPEL (PDI, 2022-2026), especialmente no que diz respeito aos processos de planejamento e avaliação que buscam integrar estratégias administrativas e acadêmicas para garantir sua efetividade prática. Assim, as políticas institucionais do curso, explicitadas nos PPC e PDI, em harmonia, visam promover oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, utilizando práticas eficazes ou inovadoras para aprimoramento contínuo.

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Verificou por meio da análise do PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPEL, que o mesmo busca formar profissionais atuantes e atualizados, alinhados às demandas culturais e sociais. Baseia-se na LDB 9.394/96, promovendo criação, o pensamento reflexivo e a pesquisa científica. Além disso, valoriza a consciência socioambiental e a interdisciplinaridade, incentivando colaborações artísticas e a atuação em múltiplos contextos. As disciplinas práticas, como Iniciação à Composição e Composição, desempenham papel essencial, estimulando cooperação, performance e produção cultural. Recitais e eventos acadêmicos integram os estudantes, fomentando experiência real no setor musical. O curso prepara o egresso para adaptação ao mundo profissional, estimulando criatividade, domínio técnico e sensibilidade artística. Incentiva o diálogo com diversos estilos e tecnologias musicais, além de promover a pesquisa e extensão, garantindo impacto social e cultural. Objetivos Específicos em itens mais concisos: 1) Estimular a criação musical por meio de atividades colaborativas entre compositores e intérpretes, incentivando reflexão e pesquisa. 2) Divulgar e difundir o conhecimento acadêmico através de recitais, concertos, apresentações e publicações. 3) Formar profissionais capacitados para atuar em diversas áreas do conhecimento e da manifestação artística. 4) Qualificar o aluno para o diálogo com pesquisas atuais em música, abrangendo diferentes áreas. 5) Proporcionar uma formação sólida com diversidade de técnicas interpretativas e disciplinas bem estruturadas. 6) Incentivar a interação com variados estilos musicais, respeitando identidade cultural e desenvolvendo concepções estéticas próprias. 7) Capacitar o aluno no uso de tecnologias musicais, explorando softwares específicos e interação com outras mídias. 8) Fomentar projetos de pesquisa, ensino e extensão para o avanço do conhecimento artístico e intelectual. Assim, constatou-se que os objetivos do curso, descritos no PPC, foram aplicados levando em conta o perfil profissional dos formandos, a organização da grade curricular, o ambiente educacional, as particularidades locais e regionais, além das novas tendências e práticas emergentes na área de conhecimento relacionada ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5:Analisando a partir da página 31 do PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPel, acerca do perfil do egresso, e ainda tendo em conta as reuniões realizadas com o NDE, docentes e discentes do curso, é possível afirmar que o curso busca formar músicos com pensamento crítico, domínio técnico-musical e sensibilidade artística, preparados para atuar profissionalmente e contribuir para a transformação social. Além disso, incentiva a adaptação ao mercado de trabalho e a identificação de novas oportunidades de atuação, promovendo organização coletiva, colaboração e respeito à diversidade cultural. O perfila do egresso permite que os estudantes estejam aptos a transitar entre diferentes contextos sociais e nichos musicais, posicionando-se criticamente e participando ativamente do desenvolvimento social. O curso também valoriza o uso das tecnologias de produção e reprodução musical, preparando os alunos para a competitividade e excelência na área. Assim, ficou evidenciado que o perfil do egresso, descrito no PPC, atende às DCN da área, define as competências a serem desenvolvidas e as relaciona às demandas locais e regionais, sendo constantemente adaptado às exigências do mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5:Analisando várias partes do PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPel, é possível constatar que o mesmo inclui disciplinas obrigatórias e optativas, totalizando 158 créditos (2.370 horas relógio), sendo 120 horas oferecidas em EaD. Além disso, há 510 horas destinadas a Atividades Complementares, das quais 300 horas correspondem a Atividades Curriculares em Extensão (ACE), vinculadas ao Programa de Difusão Musical da UFPel. O desenho curricular abrange três categorias de conteúdos, conforme a Resolução CNE/CES 02/2004: 1) Básicos – reflexão sobre sociedade, prática musical, cultura, ética e estética. 2) Específicos – desenvolvimento de habilidades musicais na área de enfoque. 3) Teórico-Práticos – com aplicação dos conhecimentos adquiridos. A interdisciplinaridade é incentivada através das disciplinas optativas e da Formação Complementar, que integra ensino, pesquisa e extensão. Os alunos são estimulados a participar de projetos colaborativos e empreendedores, promovendo competências alinhadas ao mercado de trabalho. Em conformidade com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a disciplina Língua Brasileira de Sinais I (LIBRAS I) é oferecida pelo Centro de Letras e Comunicação como disciplina optativa, podendo contribuir para a integralização do curso.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5:Analisando os conteúdos, componentes curriculares e disciplinas explicitados no PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPel, tendo em conta os elogios atribuídos pelos discentes ao curso, fica evidenciado que os conteúdos do curso logra formar músicos com pensamento crítico, domínio técnico-musical e sensibilidade artística, preparados para atuar no mercado e contribuir socialmente. O currículo equilibra disciplinas obrigatórias e optativas, atividades complementares e projetos de extensão, incluindo o Programa de Difusão Musical da UFPel. A abordagem interdisciplinar garante conteúdos sobre relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena, e sustentabilidade socioambiental, aplicados em diversas disciplinas obrigatórias e optativas. A educação em direitos humanos e inclusão também é integrada ao currículo, promovendo acessibilidade e diversidade. Assim, o curso estimula pesquisa, produção cultural e inovação, formando profissionais aptos a atuar em diferentes contextos musicais.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:Ficou evidenciado pela leitura do PPC do curso, e tendo em conta os elogios atribuídos ao curso pelos estudantes, que o curso de Bacharelado em Composição da UFPel utiliza metodologias dialógicas, incentivando a autonomia dos alunos e a construção de conhecimento por meio de experiências acadêmicas em ensino, pesquisa e extensão. As atividades valorizam vivências práticas no campo musical e cultural, alinhadas às demandas profissionais. O ensino é apoiado por tecnologias educacionais e infraestrutura adequada, garantindo comunicação contínua entre professores e alunos. A avaliação, conforme o regimento universitário, busca reconhecer mérito e valor, promovendo reflexão crítica. A formação específica do curso prioriza Composição e

Iniciação à Composição, essenciais para músicos criadores. Além disso, parte da carga horária pode ser ofertada em EaD, seguindo os princípios do NUPED, com tecnologia digital facilitando o aprendizado. Assim, além disso, contatou-se que o curso atende a acessibilidade, autonomia do estudante e práticas pedagógicas inovadoras, garantindo uma relação dinâmica entre teoria e prática e proporcionando aprendizagens diferenciadas na área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Analisando das páginas 64 a 67 do PPC do curso de Composição da UFPel, verifica-se que as Atividades Complementares enriquecem a formação acadêmica e profissional, abrangendo ensino, pesquisa e extensão. Totalizam 510 horas (17,7% da carga horária do curso), sendo 300 horas destinadas às Atividades Curriculares de Extensão (ACE), vinculadas ao Programa de Difusão Musical ou outras instituições. Para garantir diversidade na formação, existe a recomendação para a realização de mínimo 60h em pesquisa, 60h em ensino e 90h em atuação artística ou representativa. As 210h restantes devem abranger pelo menos quatro das seguintes categorias: Ensino, Pesquisa, Extensão, Representação e Participação Social. Os alunos devem comprovar as atividades via portfólio digital, incluindo certificados, registros de imprensa e programas de recitais. Os alunos podem enviar os comprovantes de horas complementares via Sistema Acadêmico próprio Cobalt (cobalto.ufpel.edu.br).

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Verifica-se a partir da página 61 do PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPel, que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Música e está vinculado à disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso - Composição". Realizado com orientação semanal, envolve investigação e construção de conhecimento em uma temática escolhida pelo aluno, podendo resultar em monografia teórica ou monografia acompanhada de produção artística. Os TCCs são disponibilizados no sistema Pergamum de acervo da Biblioteca da IES, os quais são acessíveis online.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:A partir da página 83 o PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPel explicita informações sobre as formas de apoio ao discente da IES. A Pró-Reitoria de Apoio Estudantil (PRAE) da UFPel oferece suporte aos alunos para garantir sua permanência e sucesso acadêmico, incluindo benefícios financeiros, assistência psicopedagógica e acesso à saúde. O Programa Bolsa Permanência (PBP) auxilia estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, especialmente indígenas e quilombolas. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) promove inclusão no ensino superior, disponibilizando intérpretes, materiais adaptados e suporte especializado a estudantes com deficiência, autismo ou altas habilidades. O núcleo está integrado à Coordenadoria de Inclusão e Diversidade (CID) e atua para fortalecer políticas e ações de acessibilidade. A UFPel também conta com o Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED), que oferece cursos para ambientação em tecnologias digitais e suporte via "Atendimento UFPel". Além disso, há diversos programas de bolsas para iniciação à pesquisa, extensão e ensino, incluindo monitoria remunerada e voluntária. No curso de Composição existe o nivelamento, possível intermediação de estágios não obrigatórios remunerados, pleno funcionamento dos centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais. Verifica-se que todas essas ações são exitosas, principalmente em função das falas dos estudantes.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4:Por meio de uma análise minuciosa do PDI e PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPel, tendo em conta análise das Atas de Reuniões do NDE, principalmente, foi possível confirmar que a avaliação do PPC, conduzida pelo NDE, busca aprimorar o ensino e identificar desafios e oportunidades. O processo envolve professores, estudantes e técnicos administrativos, especialmente do Centro de Artes, analisando abordagens pedagógicas e práticas de ensino-aprendizagem. De acordo com a portaria Portaria de Pessoal Nº 4748/ UFPEL, de 10 de dezembro de 2024 há 2 Representantes Docentes, 3 Representantes Técnico-Administrativos, sendo a Titular: Rosana Ávila Pereira Chollet (PROPLAN), atual presidente, e 01 Representante da Sociedade Civil Organizada, com seus respectivos suplentes. No momento não há representação discente, pois a mesma passa por situação de reorganização para novas indicações que irão compor a CPA. A partir do relato da presidente ficou evidente que a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica já está presente, mas que o mesmo ainda necessita de maior consistência e amplitude, inclusive com a participação mais efetiva dos próprios docentes e discentes do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:Conforme explicitado na página 75 do PPC do curso de Composição três disciplinas obrigatórias ocorrem na modalidade à distância, conforme a observância da Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, descrita no item Ambiente Virtual de Aprendizagem (nº 10 do presente PPC). A partir do semestre 2024-1, as atividades de tutoria foram realizadas pelos próprios professores das disciplinas, como atributo da atuação docente, dispensando assim uma separação entre cargos, com servidores exclusivos para a tutoria. Em se tratando de tutores vinculados a um colegiado de cursos presenciais notadamente afins, estes interagem com os alunos de forma virtual e presencial. Cabe ressaltar que o sistema E-aula (Moodle), como plataforma institucional consolidada, usado inicialmente como recurso complementar de apoio ao ensino presencial, vem sendo usado oficialmente na cobertura dos créditos EaD das disciplinas que envolvem esta modalidade. A equipe multidisciplinar realiza reuniões periódicas para orientar, qualificar e avaliar questões pedagógicas, assegurando o desenvolvimento do domínio das ferramentas virtuais pelos tutores e sistematizando os processos de avaliação presencial dos discentes. Assim, verificou-se que as atividades de tutoria apoiam a estrutura curricular, oferecendo mediação pedagógica, domínio de conteúdo e acompanhamento dos alunos. São avaliadas regularmente por estudantes e equipe pedagógica, servindo de base para melhorias e ajustes no planejamento futuro.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4:Conforme a página 97 do PPC do curso de Bacharelado em Composição da UFPel, a Tutoria é realizada pelos próprios professores das disciplinas, que detêm pleno domínio e qualificação no uso das ferramentas. Em observância ao Art. 4º da Portaria 2117/2019, a oferta de carga horária à distância inclui métodos, práticas e materiais didáticos específicos de ensino-aprendizagem que envolvem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o alcance dos objetivos pedagógicos. As atividades são descritas detalhadamente nos planos de ensino. Em atendimento ao parágrafo único do Art. 5º da Portaria 2117/2019, a introdução das disciplinas à distância ocorrerá em período letivo posterior à alteração do PPC. Por meio das reuniões realizadas com os NDE, docentes e discentes, ficou evidenciado também que os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades. Nesse sentido as ações dos tutores estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, e são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores. Entretanto não foram encontradas evidências de que há apoio institucional efetivo para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes no âmbito específico das atividades de tutoria.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Questões relativas a tecnologias e informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem no contexto do curso de Bacharelado em Composição está explicitado no PCC do curso a partir da página 94. Há destaque para o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED), criado na UFPel para reorganizar e fortalecer a EaD. Vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, o NUPED oferece suporte tecnológico e pedagógico, além de desenvolver políticas institucionais voltadas ao ensino digital. Sua estrutura inclui: 1) Seção de Apoio a Tecnologias Educacionais (SATE) – suporte ao uso de tecnologias para ensino, produção de materiais didáticos e formação de docentes. 2) Seção de Políticas Institucionais para EaD (SPIEAD) – desenvolvimento de metodologias pedagógicas e atendimento aos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil. Assim, o NUPED atua na acessibilidade e inclusão, fornecendo suporte a docentes e alunos na otimização de recursos digitais. O PPC do curso deixa claro que no contexto dos Bacharelados em Música da UFPel, a tecnologia é essencial para ensino-aprendizagem, com acesso a plataformas institucionais, laboratórios tecnológicos e serviços como Moodle, Cobalto, Docs UFPel e Pergamum da biblioteca. A universidade mantém um sistema integrado de gestão acadêmica, permitindo acesso a e-mails institucionais, bibliotecas e avaliação docente. Serviços como Wi-Fi, hospedagem de arquivos e desenvolvimento de websites fortalecem a infraestrutura digital, garantindo autonomia na área de Tecnologia da Informação.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:O ambiente virtual de aprendizagem da IES, no âmbito do curso de Bacharelado em Composição da UFPpel está explicitado a partir da página 97 do PPC do curso. A oferta de carga horária a distância na UFPel segue o Art. 4º da Portaria 2117/2019, utilizando Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para ensino-aprendizagem. As atividades são descritas nos Planos de Ensino de tutores e professores. O Moodle, plataforma adotada pela UFPel, funciona como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), auxiliando aulas presenciais e EaD. Chamado de e-AULA, tal ambiente virtual está vinculado ao Sistema Integrado de Gestão "Cobalto", permitindo automação e gerenciamento eficiente dos componentes curriculares. O NUPED oferece capacitações para o uso da plataforma, garantindo um ensino dinâmico e acessível. Assim, verifica-se também tendo em conta as manifestações dos estudantes em reunião, que há acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e tais sistemas passam por avaliações periódicas que resultam em ações de melhoria contínua.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:O sistema de avaliação está descrito no contexto das metodologias de ensino, expressos no PPC do curso de Bacharelado em Composição a partir da página 76. O PPC destaca a formação de músicos com pensamento crítico, domínio técnico-musical e sensibilidade artística, capacitando-os para atuar profissionalmente e transformar a sociedade. Além disso, enfatiza a importância da colaboração, respeito à diversidade cultural e ética na construção do conhecimento. A avaliação é vista como um processo contínuo, mais do que uma atribuição de valor, funcionando como ferramenta para o aprendizado tanto dos alunos quanto dos professores. O objetivo é permitir ajustes no ensino conforme as características dos estudantes, evitando um caráter punitivo e incentivando a reflexão sobre o próprio aprendizado. Os critérios avaliativos abrangem diversas categorias curriculares, incluindo disciplinas teóricas, teórico-práticas e específicas da música. O sistema acadêmico “Cobalto” possibilita múltiplas avaliações com diferentes pesos, permitindo maior flexibilidade no acompanhamento dos alunos. Entre as modalidades, destaca-se a avaliação contínua, que envolve professor e aluno na análise do processo de ensino-aprendizagem por meio de leitura, reflexão e escrita. Verifica-se tanto pelos documentos analisados, quanto pelas falas dos estudantes na reunião, que são adotadas medidas para a melhoria da aprendizagem em função dessas avaliações.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:São 22 vagas anuais via o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), vinculado ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como sendo o principal meio de ingresso nos cursos de graduação da UFPel, permitindo a participação de estudantes de todo o Brasil. Metade das vagas é destinada a alunos que concluíram o ensino médio exclusivamente em instituições públicas. Tendo em conta o PPC do curso, as justificativas por demanda social do curso e o número de funcionários, docentes e por toda infraestrutura da IES, é possível afirmar que a definição do número de vagas para o curso baseia-se em estudos periódicos que envolvem pesquisas com a comunidade acadêmica. Esses levantamentos garantem que a quantidade de vagas seja adequada ao corpo docente, ao suporte tutorial no caso da modalidade a distância também oferta e às condições de infraestrutura física e tecnológica disponíveis para ensino e pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,80

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE está devidamente certificado pela PORTARIA Nº 43, DE 25 DE MARÇO DE 2024 com a seguinte composição de membros: Prof. Carlos Walter Alves Soares (representante do curso Música - Composição), Profa. Cristine Bello Guse (representante dos cinco cursos de Performance Musical), Prof. Germano Gastal Mayer (presidente e correpresentante dos cinco cursos de Performance Musical), Prof. Luís Fernando Hering Coelho (representante do curso Música - Ciências Musicais), Prof. Marcelo Barros de Borba (representante do curso Música Popular). Mantém parte de seus membros desde a última gestão. Foi constatado na coleta de dados e durante a reunião remota que todos os membros possuem doutorado e atuam em regime de dedicação exclusiva. A atuação do núcleo demonstrou adequação e consistência em relação ao processo de atualização do PPC (2024), análise do perfil do egresso e o diálogo com as demandas do mundo do trabalho referente ao curso de composição em avaliação.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:A equipe multidisciplinar atual está regulamentada pela PORTARIA Nº 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, de acordo com as diretrizes do PPC, e conta com 8 servidores técnico-administrativos, 4 docentes e 12 estudantes bolsistas, sendo todos os membros de cursos variados, corroborando para a interrelação de áreas de conhecimento diferenciadas. Foi apresentada na pasta virtual o plano de ação da equipe. Portanto, esta comissão considera satisfatória a documentação fornecida e que evidencia o pleno funcionamento da equipe e os processos conduzidos pela mesma.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Atualmente a coordenação de curso é exercida pelo professor efetivo Germano Gastal Mayer, em regime de 40h com dedicação exclusiva, com formação em doutorado. Foi apresentado plano de atuação do coordenador e registro das atividades desempenhadas nas atas dos conselhos em que participa como representante. O relacionamento entre os docentes foi bastante elogiado e também entre os discentes, demostrando liderança e capacidade de conduzir o curso e administrar as relações interpessoais. Percebe-se que o curso atravessa um momento harmônico e equilibrado para implementação do novo PPC 2024, fruto da atuação desta coordenação e da contribuição dos pares.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:Através da análise documental apurou-se que o coordenador do curso atua em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. O professor Germano Gastal Mayer esteve presente ao longo de todo o processo avaliativo sempre de forma solícita e pró-ativa. Participa nos colegiados superiores em que a coordenação possui assento e apresentou o plano de ação documentado, assim como as atas das reuniões dos colegiados em que atua como membro, presidente e/ou chefe. Percebe-se nos relatos de docentes e discentes, e também dos servidores, que o coordenador tem excelente atuação interpessoal e capacidade de articulação e integração do grupo.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Foram identificadas 80 publicações do corpo docente no último triênio, principalmente pelos doutores que atuam em projetos e grupos de pesquisa. Do total de 25 docentes, 19 possuem doutorado. Ao longo das reuniões com docentes e discentes, destacou-se a competência e relevância da formação e atuação dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, devidamente articuladas com a proposta do PPC do curso avaliado. A diversidade de propostas compositivas para formação profissional foi destaque no relato dos discentes, e também reforçado na argumentação docente em prol de um curso plural e conectado com a realidade do mundo do trabalho do músico compositor.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Apuramos na documentação apensada e ao longo das reuniões de trabalho que o corpo docente de efetivos é composto por profissionais em regime de dedicação exclusiva. Tal regime permite realizar o atendimento aos discentes, as atividades de planejamento, reuniões, a atuação no ensino, pesquisa, extensão e administração. Foram apresentadas as produções e os currículos de todos os docentes.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Dos 25 docentes efetivos, apenas 4 tem menos de 5 anos de experiência profissional, isso demonstra a capacidade do corpo docente de abordar os conteúdos de forma contextualizada articulando teoria e prática. Em diálogo nas reuniões com a equipe foi possível confirmar a experiência dos docentes especialistas do curso, professores de composição, em relação a experiência profissional múltipla da equipe, não só no ambiente da música de concerto, mas também em outras formas de exercício profissional do ofício de compositor, como na canção popular. Essa dinâmica da multiplicidade de formações para o exercício profissional do compositor corrobora com o perfil do egresso e as diretrizes apontadas no PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente do curso é altamente qualificado, com pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, em sua maioria. Nos registros da produção foram encontradas diversas produções técnico, artístico-culturais realizadas por todos os docentes, e produções bibliográficas pela maioria dos docentes, sendo a totalidade dos doutores com publicações. Não há um programa de pós-graduação em música na IES, mas há projetos de pesquisa e realização dos TCCs do curso que incentivam a produção de pesquisa na unidade.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 4

Justificativa para conceito 4:Os docentes do curso experienciaram o ensino remoto durante a pandemia de covid-19, o que proporcionou um aprendizado empírico para tratar as questões do ensino a distância. Essa experiência acumulada se consolida agora com a ministração de disciplinas na modalidade a distância, oferecidas desde o primeiro semestre de 2024. Na análise documental e ao longo das reuniões evidenciou-se a capacidade dos docentes, que atuam nas disciplinas a distância, para gerir os processos de ensino e aprendizagem envolvidos na EaD, assim como os obstáculos, a contextualização e especificidades da prática docente na modalidade avaliada. Devido ao tempo recente de atuação, não foi possível constatar a liderança e reconhecimento da produção da equipe na área.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:A equipe de tutores é formada por professores experientes e com formação stricto-sensu, os mesmos atuam tanto nas disciplinas a distancia quanto presenciais. Foi relatado pelos discentes a boa atuação do corpo docente, que oferece suporte além da sala de aula remota nas disciplinas a distancia. Evidenciou-se também o relacionamento respeitoso e adequado para com os discentes, e as atividades de orientação periódicas.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:Foram apresentadas 63 atas do colegiado que vão de: julho de 2017 até maio de 2025. A equipe está institucionalizada e conta com a representação dos docentes e discentes do curso. Confirmou-se que há periodicidade nas reuniões e que as deliberações estão registradas nas atas apresentadas. A partir da análise do plano de ação da coordenação e do NDE em consonância com o Colegiado, pode-se observar o sistema de acompanhamento e registro dos processos e o fluxo de trabalho das instancias acadêmicas para aprimoramento da gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:Dos 4 docentes efetivos, em regime de dedicação exclusiva, que foram listados como tutores, 3 são doutores e 1 é mestre. Constatamos que a equipe de tutores é altamente qualificada com pós-graduacão stricto sensu reconhecida pelo MEC, sendo os mesmos responsáveis pelas disciplinas ministradas em modalidade a distância e também presencial, oferecendo suporte pedagógico adequado para os discentes do curso.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4:Apesar da recente oferta de disciplinas a distancia no curso, iniciada no 1o semestre de 2024, o corpo docente acumulou experiência com ensino remoto durante a Pandemia de covid-19 entre 2020 e 2022. A partir dos relatos em reuniões e das evidências documentais, esta comissão constatou que a atuação dos tutores/docentes é competente e atinge os objetivos propostos pelo PPC, auxiliando os discentes com dificuldades e expondo o conteúdo de forma condizente com os níveis de ensino e aprendizagem das turmas. Não localizamos nos relatos e nem nos documentos a comprovação de práticas exitosas ou inovadoras.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o PPC e os relatos colhidos durantes as reuniões remotas, foi possível constatar que os tutores, também docentes do curso com alta qualificação, atuam de forma integrada com a coordenação do curso, conduzida pelo professor Germano Gastal Mayer. Foram identificadas atividades periódicas de planejamento e avaliação, devidamente documentas que apontam para o aprimoramento das necessidades e demandas apontadas por docentes, discentes e demais servidores que atuam no curso.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:A partir da análise dos dados fornecidos pela IES verificou-se que mais da metade dos docentes tem ao menos 9 produções no último triênio. Excluindo-se os professores substitutos, 5 docentes efetivos não realizaram nenhuma publicação bibliográfica na área ou fora. Destaca-se a expressiva produção técnica, artística e/ou cultural do corpo docente.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA **4,63**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 4

Justificativa para conceito 4:Considerando que todos os docentes efetivos do curso atuam em regime de 40h com dedicação exclusiva, portanto, em regime de tempo integral, ao todo são 25 docentes que se distribuem pelos 8 laboratórios e 10 salas de aula. Pelo atual desenho de distribuição os docentes utilizam os laboratórios, salas de aula e demais espaços administrativos como espaços de trabalho para atuação em regime integral nas diferentes ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão. O cenário atual demonstrou-se suficiente para a quantidade de docentes do curso, entretanto, será prudente observar as possiblidades de expansão de novos bacharelados em práticas instrumentais e a consequente expansão dos espaços de trabalho.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:A partir do relato da IES e em visita remota in loco, ficou constatado que o coordenador utiliza a sala do Laboratório de Piano (PianoLab) para as atividades de coordenação. Por se tratar de uma sala que desempenha suas atividades laborais como docente responsável pelas disciplinas de piano, há um aproveitamento da estrutura de ensino para a realização das ações administrativas. O espaço atende às necessidades institucionais e laborais do servidor, entretanto não é um espaço específico para coordenação de curso.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:A sala visitada remotamente apresenta capacidade limitada para absorção de todo o corpo docente, mas satisfatória para o funcionamento atual do curso considerando a organização da grade horária. As divisórias atendem à separação dos espaços, entretanto acusticamente não promovem um isolamento adequado entre os mesmo. Por estar localizada longe das salas de aula, não há interferência das atividades musicais no espaço. Há escaninhos e armários para guarda de equipamentos e é possível agendar o espaço reservado para orientações.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:Ao longo da visita virtual in loco, a comissão de avaliação visitou os espaços destinados para as atividades do curso de acordo com o que preconiza o PPC. Pode-se observar o cuidado com a manutenção dos equipamentos e espaços visitados. Destaca-se a quantidade de laboratórios e salas específicas, devidamente preparadas para o estudo e ministração das disciplinas dos cursos de música da UFPEL. A IES abriga o curso desde a sua criação, quando foi anexado o Conservatório Municipal para federalização das unidades, e por isso destaca-se o investimento na atualização dos instrumentos, equipamentos tecnológicos e materiais para o funcionamento das estruturas dos cursos de música de acordo com a demanda atual do mundo do trabalho. Percebe-se a necessidade de melhoria no isolamento acústico e climatização de poucos espaços, mas que não impedem a utilização e nem interferem na qualidade do ensino.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com as evidências coletadas ao longo da visita remota in loco e a partir dos documentos apresentados pela IES, constatou-se que o LIG (Laboratório de Informática da Graduação) do Centro de Artes dispõe de condições e equipamentos suficientes para atender a demanda discente do curso avaliado. O espaço está atualizado com climatização, iluminação, internet com velocidade satisfatória, e recebe manutenção periódica. Também dispões de interfaces de áudio e vídeo, além de programas de edição de som para o atendimento das necessidades dos discentes de música e composição.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita remota in loco, conduzida pela coordenação com auxílio da equipe de bibliotecários, esta comissão confirmou que o acervo da IES é tombado em nome da própria instituição, e que as instalações da Biblioteca de Ciências Socias, que atende os cursos de música da UFPEL, está em condições satisfatórias para garantir conforto, acessibilidade e qualidade no atendimento. A bibliografia é referendada pelo NDE. O acervo físico conta com exemplares atualizados e suficientes. A assinatura eletrônica oferece condições de acesso para todos os usuário e há plano de contingência para garantia do acesso.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/ licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Do mesmo modo que a bibliografia básica, verificou ao longo da visita remota in loco, que o acervo da IES é tombado e gerenciado por programa de informática, as instalações da biblioteca atendem aos cursos de música da UFPEL e está em condições satisfatórias para garantir o atendimento aos discentes do curso. A bibliografia complementar é referendada pelo NDE, tanto o acervo físico quanto o digital e conta com exemplares atualizados e suficientes. Há um seção de registro sonoro com fonogramas raros e outras mídias. A assinatura eletrônica oferece condições de acesso para todos os usuário e há plano de contingência para garantia desse acesso.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4:Foram apresentados 8 espaços denominados como laboratórios específicos: PianoLab, Estúdio de produção musical, LabEt e discoteca L. C. Vinholes, Lab. de Ciências Musicais, Lab de Composição, Lab de Música Popular, Lab. de Pedagogia e Performance de Flauta Transversal e Lab de Violão. Todos os laboratórios possuem regimento próprio de funcionamento. Estão adequados e em conformidade com a proposta maior dos cursos de música e especialmente com o curso de composição em processo de avaliação. Repara-se a necessidade de tratamento acústico em alguns espaços para aprimorar a infraestrutura do curso. Observação colocada especialmente pelos discentes ao longo da reunião com esta comissão. A coordenação relatou o esforço coletivo dos servidores e da IES em dialogar com o curso de arquitetura para promover propostas que possam solucionar a questão do isolamento acústico.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Celso Garcia de Araújo Ramalho
e
Eliton Perpetuo Rosa Pereira

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 213822
Número do processo 202316940

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
Endereço: Rua Alberto Rosa Complemento: Centro de Artes Num: 62 Cep: 96010770 - Pelotas/RS.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado em Música - Composição
Superior, Integral, Presencial. Sendo 22 vagas.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- PDI 2022-2026 - apensado no sistema e-mec;
- PPC 2023 - apensado no sistema e-mec;
- Atas de reuniões do NDE;
- Atas das reuniões do Colegiado de curso;
- Site e Relatórios da CPA;
- Site e Relatórios da biblioteca central da IES;
- Dados referentes à infraestrutura e aos laboratórios didáticos;
- Resoluções Acadêmicas;
- Normas de registro, controle de bens patrimoniais e infraestrutura;
- Planos de curso das disciplinas;
- Contratos com Bases de dados de material bibliográfico;
- Portarias do Colegiado, Coordenação e NDE.
- Currículo Lattes dos Docentes e comprovantes;

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Acerca da Organização Didático-Pedagógica do Curso de Bacharelado em Composição da UFPel, destacaram-se como muito bons a maioria dos itens avaliados, incluindo: as políticas institucionais no âmbito do curso, os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, os conteúdos curriculares, a metodologia, as atividades complementares, o trabalho de conclusão de curso (TCC), o excelente sistema de apoio aos discentes, as atividades de tutoria, as tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e o número de vagas. Também se destacaram como boas a gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa e os conhecimentos, e as habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria, de modo que faltaram evidências da excelência somente nesses dois últimos itens mencionados.

Sobre o Corpo Docente e Tutorial a maioria dos itens avaliados foram considerados muito bons, como o funcionamento do núcleo docente estruturante – NDE, da equipe multidisciplinar, a atuação do coordenador, o regime de trabalho do coordenador de curso, o corpo docente, o regime de trabalho do corpo docente do curso, a experiência profissional dos docentes. Ainda foram consideradas muito boas a experiência no exercício da tutoria na educação a distância, a atuação do colegiado de curso, a titulação e formação do corpo de tutores do curso, a interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso e a produção científica, cultural e artística. Ainda constam como boas a experiência no exercício da docência superior, a experiência no exercício da docência na educação a distância, a experiência do corpo de tutores em educação a distância. Estes últimos três itens foram considerados como bons, mas com espaço para melhorias.

Sobre a Infraestrutura a maioria dos itens avaliados também foram considerados muito bons, como a sala coletiva de professores, as salas de aulas, o acesso dos alunos a equipamentos de informática e as bibliografias básica e complementar. Foram avaliadas como bons o espaço de trabalho para docentes em tempo integral, o espaço de trabalho do coordenador de curso e os laboratórios didáticos de formação específica, de modo que estes três últimos ainda apresentam espaços para melhorias.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Conclui-se que, dadas todas as condições para a plena avaliação do curso de Bacharelado em Composição da UFPel, tanto pelos documentos disponibilizados quanto pelas reuniões que ocorreram de modo tranquilo e pertinente, o curso atua de modo a atender uma demanda real e importante no que tange ao desenvolvimento cultural da região, sendo também um curso que recebe estudantes de outras partes do Brasil.

As reuniões inicial e final, assim como a visita virtual foram devidamente registradas em gravação na sala de trabalho e a geolocalização realizada nos campi visitados.

Quase todos os itens avaliados foram considerados com nota máxima, com destaque para a abordagem pedagógica do curso, perfil do egresso, o excelente sistema de auxílio e assistência estudantil e o modo atencioso e profissional como os docentes se relacionam e atendem aos estudantes do curso, o que foi muito elogiado pelos discentes. O curso ainda tem pontos a melhorar como mencionado ao longo do relatório, mas em geral a maioria dos itens foram considerados muito satisfatórios.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Esta comissão, diante de todas as evidências apresentadas, conclui que o curso de Bacharelado em Composição da UFPel atua de forma transformadora na região e na vida dos seus estudantes, cumprindo com seu papel social e formativo, e por tudo que foi relatado, recomendamos a renovação do reconhecimento do curso.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO	CONCEITO FINAL FAIXA
4,77	5